



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

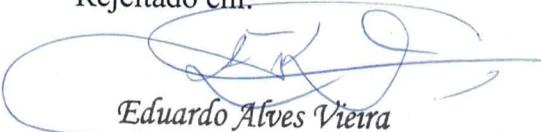
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 6, DE 2012

Apresentado em: 6.2.2012

Aprovado em: 6.2.2012

Rejeitado em:


Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Fui procurado nos últimos dias por vários pais cobrando informações sobre os critérios para o preenchimento das vagas na Escola Municipal Tupiniquim.

Todavia, não foi possível esclarecer as dúvidas desses pais porque esta Casa ainda não conta com informações sobre esse assunto.

Isto posto, o vereador ao final assinado, nos termos do art. 73, IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, requer que seja solicitada à Secretaria Municipal de Educação o envio da relação dos alunos matriculados na Escola Municipal Tupiniquim, no ano letivo de 2012, especificando a data do requerimento de matrícula e os critérios para o preenchimento das vagas.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2012.


TIAGO REIS DA SILVA
Vereador